



**MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua República, nº 96 Augusto Pestana/RS  
CEP: 98740-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 06/2026**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER**, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 06/2026 destinado ao cargo de Monitor de Escola. Por meio desta retificação fica alterado o caput desse Edital, permanecendo inalterados todos os demais itens do Edital original.

**ONDE SE LÊ:**

**“O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER**, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial destinado ao cargo de Monitor de Escola, com validade pelo prazo de **um ano**, prorrogável uma vez por igual período, conforme previsto no Artº 7º do Decreto Executivo nº 2422/2010, sempre facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 777/2003 e Lei Municipal nº 1593/2012, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a atender eventuais necessidades emergenciais, autorizadas em Lei Municipal nº 3984/2026 e de acordo com as disposições a seguir:”

**LEIA-SE:**

**“O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER**, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial destinado ao cargo de Monitor de Escola, com validade pelo prazo de **06 (seis) meses**, prorrogável uma vez por igual período, conforme previsto no Artº 7º do Decreto Executivo nº 2422/2010, sempre facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 777/2003 e Lei Municipal nº 1593/2012, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a atender eventuais necessidades emergenciais, autorizadas em Lei Municipal nº 3984/2026 e de acordo com as disposições a seguir:”

Augusto Pestana, RS, 10 de Abril de 2026.

Registre-se e publique-se:

---

SERGIO LUÍS NEUBERGER  
PREFEITO MUNICIPAL